

## SUMÁRIO

PORTARIA GABINETE.....	1
PORTARIA ADMINISTRAÇÃO.....	1
SEC. LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS.....	5

## PORTARIA GABINETE

### PORTARIA Nº 317 DE 21 DE MAIO DE 2026

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

Art. 1º – PROGREDIR, o(a) servidor(a) **Armando Ferreira Junior**, matrícula nº 3087-2, cargo público de **Professor de Cantineiro Escolar** do símbolo padrão de vencimentos **Classe B, Nível 2** para a **Classe B, Nível 3**, de acordo com Processo Administrativo nº MRC-030117/001252/2026, de 21/05/2026.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 21 de Maio de 2026.

**MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE**

**Prefeita Municipal de Miracema**

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 21/05/2026, às 16:00, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00174785** e o código CRC **9422F5B2**.

### PORTARIA Nº 319 DE 22 DE MAIO DE 2026

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

Art. 1º – PROGREDIR, o(a) servidor(a) **Claudineia Albina Scramignon Lemes**, matrícula nº 5449-6, cargo público de **Ajudante de Obras e Serviços** do símbolo padrão de vencimentos **Classe A, Nível III**, para **Classe A, Nível IV**, de acordo com Processo Administrativo MRC-030110/000245/2026, de 09/03/2026.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 22 de maio de 2026.

**MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE**

**Prefeita Municipal de Miracema**

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 22/05/2026, às 14:03, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00174785** e o código CRC **9422F5B2**.

[php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00175644** e o código CRC **00F875C6**.

## PORTARIA ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 102 DE 10 DE ABRIL DE 2026

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER, com fulcro no Artigo nº 112, § 1º, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), alterado pela Lei nº 999/03, de 09/06/03, 14 (catorze) dias de licença, por motivo de doença em pessoa da família, com início na data de 31/03/2026 e término em 14/04/2026, ao (à) servidor (a) **Wandeia Freire Eiras** matrícula nº 1923-2, **Técnico de Enfermagem**, Lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**.

ARTIGO 2º, Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/03/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 10/04/2026.

**GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS**

**Secretária Municipal de Administração**

Documento assinado eletronicamente por **GLEICE VAZ FEIJÓ, Secretária Municipal**, em 07/05/2026, às 16:53, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00140341** e o código CRC **179AE207**.

### PORTARIA Nº 123 DE 06 DE MAIO DE 2026

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER, com fulcro no Artigo nº 112, § 1º, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), alterado pela Lei nº 999/03, de 09/06/03, 05 (cinco) dias de licença, por motivo de doença em pessoa da família, com início na data de 05/05/2026 e término em 09/05/2026, ao (à) servidor (a) **CRISTIANO RODRIGUES LIMA**, matrícula nº 2639-5, **Servente Escolar**, Lotado na **Secretaria Municipal de Educação**.

ARTIGO 2º, Esta Portaria entrará em vigor na data de sua



publicação, retroagindo seus efeitos a 05/05/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA**, 06/05/2026.

**GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS**

**Secretária Municipal de Administração**

Documento assinado eletronicamente por **GLEICE VAZ FEIJÓ**, **Secretária Municipal**, em 07/05/2026, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00157753** e o código CRC **FE1427B8**.

#### **PORTARIA Nº 132/2026 DE 07 DE MAIO DE 2026**

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º, CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, **Licença para Tratamento de Saúde – Prorrogação**, de acordo com os BIM (Boletins de Inspeção Médica), expedidos pelo **Departamento de Previdência/Previ Miracema**, conforme relação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria	Período
4389-3	<b>Viviane Argentino da Cunha</b>	<b>Servente Escolar</b>	<b>Educação</b>	11/04/2026 a 09/07/2026

ARTIGO 2º, Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA**, 07/05/2026.

**GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS**

**Secretária Municipal de Administração**

Documento assinado eletronicamente por **GLEICE VAZ FEIJÓ**, **Secretária Municipal**, em 22/05/2026, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00170278** e o código CRC **0D5AC977**.

#### **PORTARIA Nº 149/2026 DE 15 DE MAIO DE 2026**

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER, com fulcro no Artigo nº 112, § 1º, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), alterado pela Lei nº 999/03, de 09/06/03, 02 (dois) dias de licença, por motivo de doença em pessoa da família, com início na data de 13/05/2026 e término em 14/05/2026, ao (à) servidor (a) **Cristiano Rodrigues Lima**, matrícula nº 2639-5, **Servente Escolar**, Lotado na **Secretaria Municipal de Educação**.

ARTIGO 2º, Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA**, 15/05/2026.

**GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS**

**Secretária Municipal de Administração**

Documento assinado eletronicamente por **GLEICE VAZ FEIJÓ**, **Secretária Municipal**, em 25/05/2026, às 12:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00169512** e o código CRC **FE03EC15**.

#### **PORTARIA Nº 150/2026 DE 18 DE MAIO DE 2026**

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,  
RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER, com fulcro no Artigo nº 112, § 1º, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), alterado pela Lei nº 999/03, de 09/06/03, 15 (quinze) dias de licença, por motivo de doença em pessoa da família, com início na data de 11/05/2026 e término em 26/05/2026, ao (à) servidor (a) **Kelly Braga Tostes Leite**, matrícula nº 1691-8, **Aux. Saúde Bucal Escolar**, Lotado na **Secretaria Municipal de Educação**.

ARTIGO 2º, Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA**, 18/05/2026.

**GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS**

**Secretária Municipal de Administração**

Documento assinado eletronicamente por **GLEICE VAZ FEIJÓ**, **Secretária Municipal**, em 25/05/2026, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00170022** e o código CRC **75626434**.

#### **PORTARIA Nº 151/2026 DE 21 DE MAIO DE 2026**

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER, com fulcro no Artigo nº 112, § 1º, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), alterado pela Lei nº 999/03, de 09/06/03, 01 (um) dia de licença, por motivo de doença em pessoa da família, com início na data de 06/05/2026 e término em 06/05/2026, ao (à) servidor (a) **Aurea de França Souto**, matrícula nº 1603-9, **Professor**, Lotado na **Secretaria Municipal de Educação**.

ARTIGO 2º, Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA**, 21/05/2026.

**GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS**

**Secretária Municipal de Administração**

Documento assinado eletronicamente por **GLEICE VAZ FEIJÓ**, **Secretária Municipal**, em 22/05/2026, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00173985** e o código CRC **4AE119C9**.

#### **PORTARIA Nº 152/2026 DE 21 DE MAIO DE 2026**

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º, CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, **Licença para Tratamento de Saúde – Inicial**, de acordo com os BIM (Boletins de Inspeção Médica), expedidos pelo **Departamento de Previdência/Previ Miracema**, conforme relação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria	Período
3128-3 / 3415-0	<b>Luciana Annibal Fernandes Magalhães</b>	<b>Psicólogo / Auditor de RH</b>	<b>Saúde / Controle Interno</b>	11/05/2026 a 09/07/2026

ARTIGO 2º, Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA**, 21/05/2026.

**GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS**

**Secretária Municipal de Administração**

Documento assinado eletronicamente por **GLEICE VAZ FEIJÓ**, **Secretária Municipal**, em 22/05/2026,

às 15:40, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00174015** e o código CRC **B9523C0B**.

#### PORTARIA Nº 153/2026 DE 21 DE MAIO DE 2026

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º, CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, **Licença para Tratamento de Saúde – Inicial**, de acordo com os BIM (Boletins de Inspeção Médica), expedidos pelo **Departamento de Previdência/Previ Miracema**, conforme relação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria	Período
7142-0	<b>Marcos Antônio Ventura Reis</b>	<b>Gari</b>	<b>Meio Ambiente</b>	30/04/2026 a 28/07/2026

ARTIGO 2º, Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA**, 21/05/2026.

**GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS**

**Secretária Municipal de Administração**

Documento assinado eletronicamente por **GLEICE VAZ FEIJÓ**, **Secretária Municipal**, em 25/05/2026, às 12:13, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00174024** e o código CRC **B6149AD9**.

#### PORTARIA Nº 154/2026 DE 21 DE MAIO DE 2026

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º, CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, **Licença para Tratamento de Saúde – Inicial**, de acordo com os BIM (Boletins de Inspeção Médica), expedidos pelo **Departamento de Previdência/Previ Miracema**, conforme relação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria	Período
4216-1	<b>Ohanna Daher de Paula Felipe</b>	<b>Fisioterapeuta</b>	<b>Saúde</b>	13/04/2026 a 11/07/2026

ARTIGO 2º, Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA**, 21/05/2026.

**GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS**

**Secretária Municipal de Administração**

Documento assinado eletronicamente por **GLEICE VAZ FEIJÓ**, **Secretária Municipal**, em 25/05/2026, às 12:13, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00174035** e o código CRC **6F9033B8**.

#### PORTARIA Nº 155/2026 DE 21 DE MAIO DE 2026

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º, CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, **Licença para Tratamento de Saúde – Inicial**, de acordo com os BIM (Boletins de Inspeção Médica), expedidos pelo **Departamento**

de Previdência/Previ Miracema, conforme relação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria	Período
3634-0	<b>Patricia Silva de Sá dos Santos</b>	<b>Professor</b>	<b>Educação</b>	06/05/2026 a 04/06/2026

ARTIGO 2º, Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA**, 21/05/2026.

**GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS**

**Secretária Municipal de Administração**

Documento assinado eletronicamente por **GLEICE VAZ FEIJÓ**, **Secretária Municipal**, em 22/05/2026, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00174153** e o código CRC **C5A018CE**.

## SEC. LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2026

Processo Administrativo nº: MRC-030117/000777/2026

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para realização de serviços de consultoria, assessoria, supervisão e acompanhamento de obras da **Secretaria Municipal de Educação** do Município de **Miracema/RJ**.

A Prefeita Municipal de **Miracema/RJ**, no uso de suas atribuições legais e conforme Lei nº 14.133/2021, consoante os trabalhos apresentados no Processo Administrativo nº MRC-030117/000777/2026, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o procedimento nos seguintes termos:

Empresa vencedora: **ENGETEC EMPREENDIMENTOS LTDA** (CNPJ: **26.247.348/0001-71**), no valor total de **R\$ 108.000,00** (cento e oito mil reais).

DATA: **MIRACEMA (RJ)**, sexta-feira, 22 de maio de 2026.

**MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE**

**Prefeita Municipal de Miracema**

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire**, **Prefeita Municipal**, em 22/05/2026, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00175659** e o código CRC **0C9D96F6**.

#### EXTRATO DO 1º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2025

1º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2025 - Edital 009/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025.16529-8

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS FECHADAS ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: MRC-030118/000268/2026.

MODALIDADE: **Pregão Eletrônico** – Edital nº 009/2025.

FORNECEDOR: **AJR DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA**. CNPJ: **45.280.026/0001-79**.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 012/2025 por mais 12 meses, a partir de 23/05/2026 até 22/05/2027.

DATA: 21/05/2026.

Miracema, na data da assinatura.

Documento assinado eletronicamente por **RODOLPHO DE OLIVEIRA TITONELLI**, **Secretário Municipal**, em 25/05/2026, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00176933** e o código CRC **3A41DA95**.